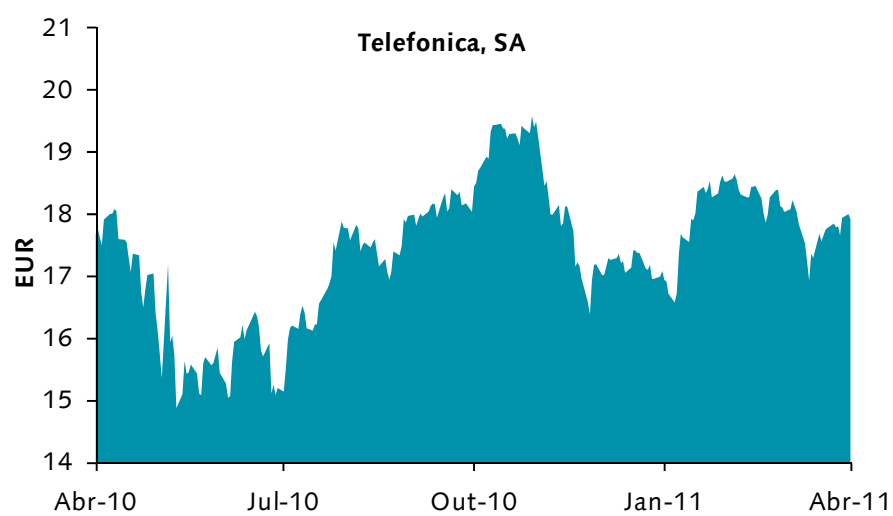
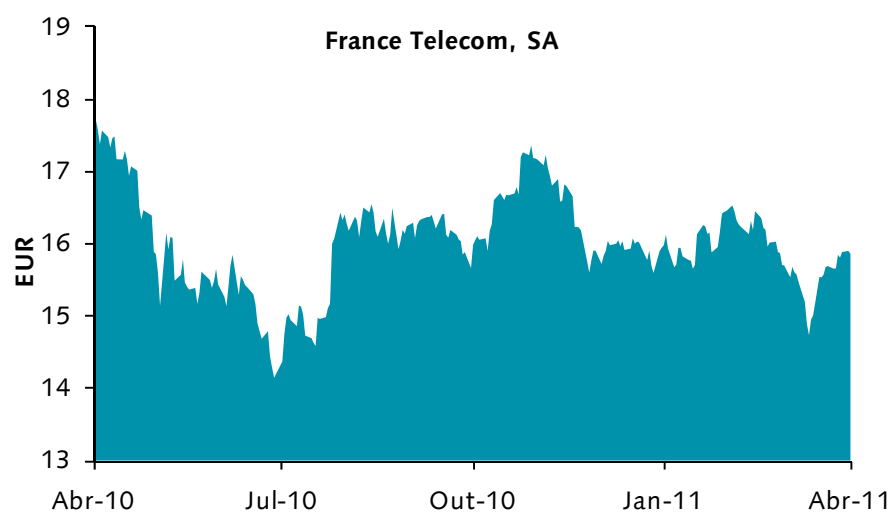


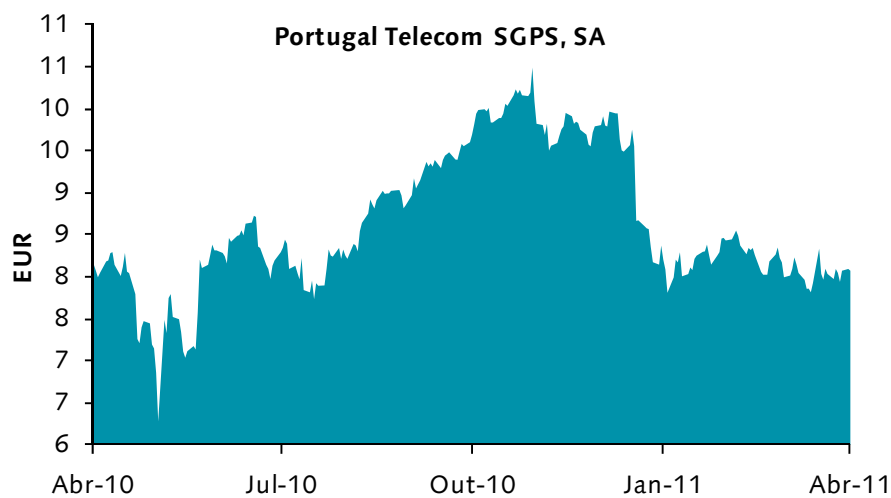
Prospecto Informativo
Invest Telecom (Ser. 11/1)
Abril de 2011

Designação:	Invest Telecom (Ser. 11/1).
Classificação:	Produto financeiro complexo.
Caracterização do Produto:	O produto "Invest Telecom (Ser. 11/1)" é um depósito indexado a doze meses, com uma componente de remuneração fixa e outra variável, indexada às acções da France Telecom, SA, Telefonica, SA e Portugal Telecom SGPS, SA, (Instrumentos Subjacentes). A remuneração fixa, igual a 2.5% (TANB) será paga no final do primeiro semestre e calculada sobre a totalidade do montante depositado. A remuneração variável, a pagar na data de vencimento do depósito será de 6.30% (TANB 6.18%) sobre a totalidade do montante depositado, se as cotações dos três Instrumentos Subjacentes, forem simultaneamente superiores às respectivas cotações iniciais, e de 0% nas restantes situações. O depósito tem assim apenas duas remunerações totais possíveis: 1.24% (TANB) ou 7.42% (TANB), esta última associada ao cenário de subida simultânea dos três Instrumentos Subjacentes..
Garantia de Capital:	O produto garante, no vencimento, a totalidade do capital inicialmente depositado. Este depósito indexado não é mobilizável antecipadamente.
Garantia de Remuneração:	O produto garante uma remuneração mínima igual a 1.24% (TANB), calculada para a totalidade do período (doze meses).
Factores de Risco:	Risco de Mercado A remuneração do depósito indexado depende da evolução das acções da France Telecom, SA, Telefonica, SA e Portugal Telecom SGPS, SA. Risco de Liquidez Este depósito indexado não permite a mobilização antecipada. Risco de Crédito O produto está sujeito ao risco de crédito do Banco Invest, SA. Riscos Gerais O valor do produto pode ser influenciado por factores políticos, económicos e financeiros que estão inter-relacionados, bem como por outros factores que afectam, genericamente, os mercados financeiros.

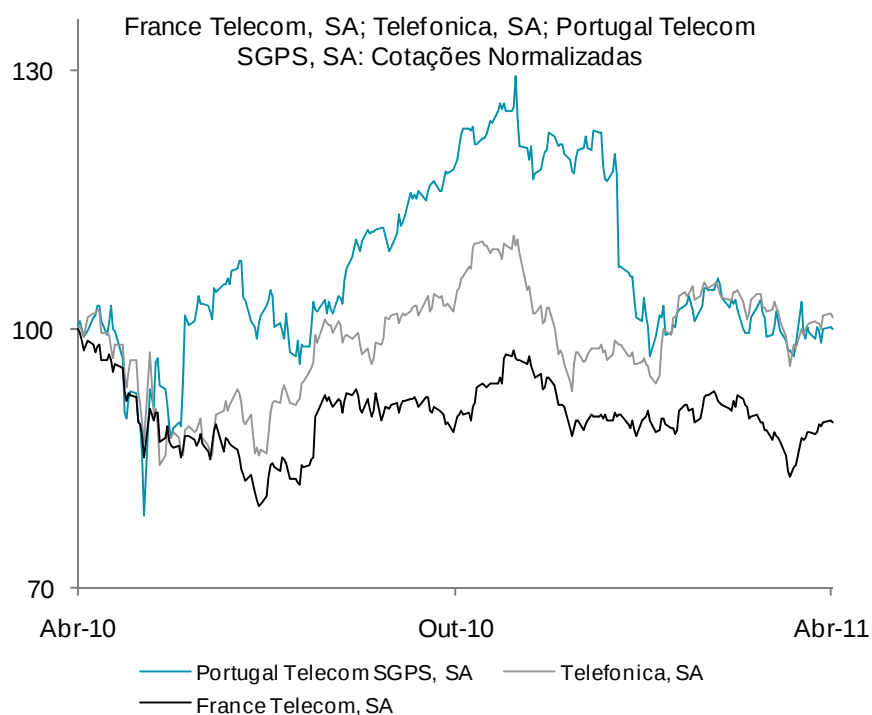
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados:	France Telecom, SA A France Telecom fornece telecomunicações a casas particulares, profissionais e empresas de grande dimensão. Esta empresa disponibiliza telefones públicos, alugueres de linhas de dados, telecomunicações móveis, televisão por cabo, Internet, meios de divulgação e equipamentos de telecomunicações. (Bloomberg: FTE FP <Equity>). Para mais informações: www.francetelecom.com Rendibilidade histórica da France Telecom, SA, em 04-Abr-11, em EUR: . Desde 30-Dez-10: 1.3% . Últimos doze meses: -10.3% . Últimos três anos: -27.9% . Últimos cinco anos: -13.3% Medida de Risco (volatilidade anualizada dos últimos doze meses): 20% Telefonica, SA A Telefonica, SA é uma das maiores operadoras mundiais de telecomunicações desenvolvendo operações em mais de 23 países, com destaque para a forte presença na América Latina. A Telefonica é o título com maior peso no índice accionista espanhol de referência (IBEX35). (Bloomberg: TEF SM <Equity>); Para mais informações: www.telefonica.com/en/home/jsp/home.jsp Rendibilidade histórica do Telefonica, SA, em 04-Abr-11, em EUR: . Desde 30-Dez-10: 6.2% . Últimos doze meses: 1.4% . Últimos três anos: -6.3% . Últimos cinco anos: 39.2% Medida de Risco (volatilidade anualizada dos últimos doze meses): 25.9% Portugal Telecom SGPS, SA A Portugal Telecom oferece serviços de telecomunicações em Portugal, Brasil, Africa e Asia, entre os quais destacam comunicações domesticas e internacionais, fixas e móveis, acesso à Internet e transmissão de dados. (Bloomberg: PTC PL <Equity>); Para mais informações: www.telecom.pt/ Rendibilidade histórica da Portugal Telecom SGPS, SA, em 04-Abr-11, em EUR: . Desde 30-Dez-10: -3.0% . Últimos doze meses: -0.6% . Últimos três anos: 5.9% . Últimos cinco anos: -2.1% Medida de Risco (volatilidade anualizada dos últimos doze meses): 34.4% Os gráficos seguintes ilustram a evolução, nos últimos 12 meses, das cotações de fecho diária dos Instrumentos Subjacentes, não existindo quaisquer encargos a considerar. Os gráficos representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para
--	---

o futuro.





O gráfico seguinte expressa a evolução conjunta, nos últimos 12 meses, das cotações (normalizadas¹) de fecho diárias dos Instrumentos Subjacentes, não existindo quaisquer encargos a considerar.



¹ Cotações com base 100 a 5 de Abril de 2010

	A tabela seguinte apresenta, relativamente ao período dos últimos 12 meses, as correlações entre os preços dos Instrumentos Subjacentes. <table><tr><td></td><td>FTE</td><td>TEF</td><td>PTC</td></tr><tr><td>FTE</td><td>1.00</td><td>0.66</td><td>0.38</td></tr><tr><td>TEF</td><td>0.66</td><td>1.00</td><td>0.56</td></tr><tr><td>PTC</td><td>0.38</td><td>0.56</td><td>1.00</td></tr></table> Fonte: Bloomberg		FTE	TEF	PTC	FTE	1.00	0.66	0.38	TEF	0.66	1.00	0.56	PTC	0.38	0.56	1.00
	FTE	TEF	PTC														
FTE	1.00	0.66	0.38														
TEF	0.66	1.00	0.56														
PTC	0.38	0.56	1.00														
Perfil de cliente recomendado:	O produto é dirigido a aforradores com perfil de risco conservador e sem necessidades de liquidez a doze meses, uma vez que o depósito indexado não é mobilizável antecipadamente, que procurem rentabilizar as suas aplicações através da exposição ao mercado accionista, no sector das telecomunicações. Este produto adequa-se a aforradores com uma expectativa de valorização sincronizada das acções France Telecom, SA, Telefonica, SA e Portugal Telecom SGPS, SA. Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósito.																
Condições de Acesso:	Montante mínimo adiante explicitado.																
Modalidade:	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.																
Prazo:	12 meses, com início em 29 de Abril de 2011 e vencimento em 30 de Abril de 2012.																
Mobilização antecipada:	Não é possível a mobilização antecipada.																
Renovação:	Não são permitidas renovações automáticas.																
Moeda:	EUR																
Montante:	Mínimo de EUR 1.000																
Remuneração:	- Remuneração Fixa a pagar em 28 de Outubro de 2011: 2.5% (TANB), sobre a totalidade do montante depositado, à qual acresce, - Remuneração Variável (RV) a pagar no vencimento (30 de Abril de 2012): a) Se a $Cotação_{Final}^{FTE} > Cotação_{Inicial}^{FTE}$ e $Cotação_{Final}^{TEF} > Cotação_{Inicial}^{TEF}$ e $Cotação_{Final}^{PTC} > Cotação_{Inicial}^{PTC}$: $RV = 6.30\%$ do montante depositado (TANB 6.18%). b) Caso contrário, a RV é igual a 0%. Sendo,																

- $\text{Cotação}_{\text{Inicial}}^{\text{FTE}}$ = Cotação de fecho da acção France Telecom, SA, na data de início do produto (29 de Abril 2011).
- $\text{Cotação}_{\text{Inicial}}^{\text{TEF}}$ = Cotação de fecho da acção Telefonica, SA, na data de início do produto (29 de Abril 2011).
- $\text{Cotação}_{\text{Inicial}}^{\text{PTC}}$ = Cotação de fecho da acção Portugal Telecom SGPS, SA, na data de início do produto (29 de Abril 2011).
- $\text{Cotação}_{\text{Final}}^{\text{FTE}}$ = Cotação de fecho da acção France Telecom, SA, no dia útil anterior à Data de Vencimento (30 de Abril de 2012).
- $\text{Cotação}_{\text{Final}}^{\text{TEF}}$ = Cotação de fecho da acção Telefonica, SA, no dia útil anterior à Data de Vencimento (30 de Abril de 2012).
- $\text{Cotação}_{\text{Final}}^{\text{PTC}}$ = Cotação de fecho da acção Portugal Telecom SGPS, SA, no dia útil anterior à Data de Vencimento (30 de Abril de 2012).

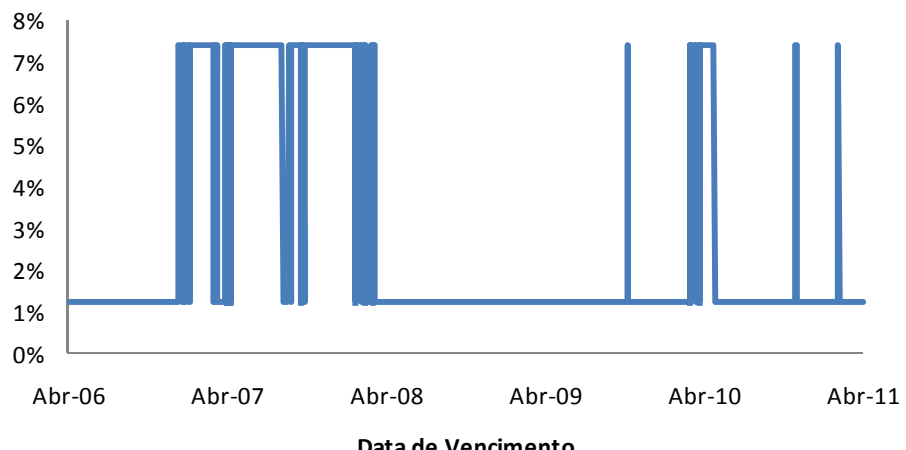
Por dia útil entende-se qualquer dia em que o sistema TARGET (Sistema de Transferências Automáticas Transnacionais de Liquidação pelos Valores Brutos em Tempo Real) não esteja encerrado, os bancos estejam abertos em Londres, as bolsas ou mercados relativos aos instrumentos subjacentes estejam abertos, e em que o respectivo sponsor publique cotação de fecho oficial para os instrumentos subjacentes.

A tabela seguinte apresenta, para produtos com data de início simulada entre 6 de Abril de 2005 e 5 de Abril de 2010, a percentagem de casos em que a Remuneração Variável no prazo de depósito foi igual a zero ou a 6.30%, respectivamente, bem como a remuneração total associada a cada um dos casos:

	Remuneração Variável igual a 0%	Remuneração Variável igual a 6.30%
Percentagem de casos:	76.5%	23.5%
Remuneração total no período:	1.264% (TANB 1.24%)	7.564% (TANB 7.42%)

A tabela anterior representa dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.

O gráfico seguinte representa a evolução histórica da remuneração total do produto, para produtos com data de início simulada entre 6 de Abril de 2005 e 5 de Abril de 2010, com base na cotação de fecho dos Instrumentos Subjacentes. **O gráfico representa dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.**

	Remuneração Total (TANB)  Data de Vencimento Em caso de ocorrência ou existência de qualquer evento que determine a suspensão, restrição ou limitação à livre transacção dos instrumentos subjacentes, e caso a Entidade Depositária (Agente Calculador) Banco Invest, SA as considere materialmente relevantes na determinação da Remuneração, a Entidade Depositária fará o ajustamento necessário com o objectivo de preservar o justo valor do depósito. Na eventualidade de uma ocorrência não prevista no Prospecto Informativo, a Entidade Depositária determinará a melhor solução que as circunstâncias determinem, ouvidas, se for caso disso, as entidades supervisoras, com vista a assegurar a continuidade e a regularidade do produto.
Regime Fiscal:	A remuneração do produto está sujeita a retenção na fonte nos seguintes termos: a) Pessoas Singulares Residentes: taxa liberatória de 21.5%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta; b) Pessoas Colectivas Residentes: taxa de 21.5%, com natureza de pagamento por conta; c) Pessoas Singulares e Pessoas Colectivas não Residentes: taxa de 21.5%, a título definitivo, com possibilidade de esta ser reduzida por aplicação dos Acordos de Dupla Tributação. Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Outras condições:	Não se aplica.
Autoridade de Supervisão:	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos:	Os depósitos constituídos no Banco Invest S.A beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos, por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.

	O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de Eur 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto de contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte http://www.fgd.pt/.
Entidade depositária:	Banco Invest, SA Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar, 1070-101 Lisboa Tel: +351 21 382 17 00 / Fax: +351 21 386 49 84 Site: www.bancoinvest.pt
Validade das condições:	O presente documento foi elaborado em 6 de Abril de 2011 e os elementos nele constantes consideram-se válidos até à Data de Vencimento.